



## **D E C R E T O N°2.432/2015**

### **DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°051/2015.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face de vícios constantes do Edital do Pregão Presencial N°051/2015,

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial N°051, datado de 10 de julho de 2015, anulado em todos os seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de julho de 2015

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**